Sain no BM 19/58

Estáncia de São - 18 Campos Prefeitura Estado de São Paulo

LIVRO N.º

FLS. N.º

7.70.00

1.3 DG-R

PUBLICADA NO JORNAL
BURLICADA NO JORNAL

LEI Nº 1746/75 19 de setembro de 1975.

Aprova Plano de Pavimentação a ser executado com financiamento da Caixa Economica Estadual.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado, para fins de execução com recursos provenientes de financiamento a ser tomado junto a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A, o Plano de Pavimentação, que acompanha esta lei e dela faz parte integrante, que é com posto de setenta e cinco (75) vias e logradouros públicos do Satelite Velho e do Alto da Ponte compreendendo:

221.021,00 m2 de pavimentação;

49.277,00 m de assentamento de guias;

53.683,00 m de assentamento de sarjetas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19

de setembro de 1975.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójio Chefe de Gapinete

DA/lucy

1.10.06